

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Aperfeiçoamento em Conciliação e Mediação em Superendividamento

Modalidade: a distância - autoinstrucional

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso de **Aperfeiçoamento em Conciliação e Mediação em Superendividamento**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, voluntárias e voluntários capacitados como mediadoras e mediadores judiciais e/ou conciliadoras e conciliadores judiciais indicados pelo SEANUP.

2. OBJETIVO: ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de reconhecer técnicas para efetiva condução de sessões de conciliação e mediação com ênfase em conflitos na área de superendividamento.

3. DOCENTES:

- 3.1. Clayton Rosa de Resende – magistrado do TJMG.
- 3.2. Juliano Carneiro Veiga – magistrado do TJMG.
- 3.3. Josiane Caleffi Estivalet – magistrada do TJRS.
- 3.4. Sandra Bauermann – desembargadora substituta do TJPR.

4. MODALIDADE: a distância - autoinstrucional.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 5.1. Unidade I - Entendendo o superendividamento.
- 5.2. Unidade II - Marcos legais e paradigmas.
- 5.3. Unidade III - Técnicas específicas de mediação em superendividamento.
- 5.4. Unidade IV - A prática na mediação em superendividamento.

6. PERÍODO DO CURSO: 30 de junho a 8 de agosto de 2025.

7. CARGA HORÁRIA: 30 horas.

8. NÚMERO DE VAGAS: 100.

9. DAS INSCRIÇÕES:

9.1 No sistema SIGA, a partir das 10h do dia 16 de junho até as 23h59 do dia 24 de junho de 2025, por meio do [link: https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3173](https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3173).

9.2 Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

9.3 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados, como forma de lembrete.

9.4 Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

9.5 Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

9.6 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observando o público-alvo e o número de vagas, dispostos nos itens 1 e 8 deste edital.

9.7 Interessadas(os) em participar do curso que não estão cadastrados no CCMJ/ConciliaJud deverão encaminhar e-mail para nupemec@tjmg.jus.br solicitando este cadastro até o dia 10/6/2025.

10. SELEÇÃO DAS(OS) INSCRITAS(OS) PRÉ-SELECIONADAS(OS):

10.1. Serão incluídas(os) no curso as(os) candidatas(os) certificadas(os) em Conciliação ou Mediação Judicial que estejam regularmente inscritas(os) no Cadastro Nacional de Conciliadores e Mediadores Judiciais - CCMJ / ConciliaJud do Conselho Nacional de Justiça, seguindo a seguinte ordem de prioridade:

- a. Pré-selecionadas(os) pelos CEJUSCs ou GEJESP, mantendo a proporcionalidade de vagas pelo porte da comarca.
- b. Havendo vagas excedentes, a lista de participantes será completa com candidatas(os) inscritas(os) no curso no SIGA, seguindo a ordem de inscrição.
- c. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

10.2 Serão excluídas:

- a. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.
- b. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
- c. Inscrições daqueles que já foram certificados neste mesmo curso.
- d. Inscrições daqueles que se inscreverem fora do prazo estabelecido.

10.3 As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br clicando no ícone "Painel do estudante", a partir das 14h do dia 25/6/2025.

11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 11.2. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do aluno e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 11.4. Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.
- 11.5. Computador com acesso ao *YouTube*.
- 11.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 11.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

12. IMPOSSIBILIDADE DA PARTICIPAÇÃO: a impossibilidade de participação na presente ação educacional deverá ser comunicada à EJEJF até 23/6/2025, por meio "fale conosco" ou *e-mail* cofor23@tjmg.jus.br para que seja feita substituição da(o) indicada(o), seguindo-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionadas(os) enviada pelo SEANUP.

13. PENALIDADES POR DESISTÊNCIA OU ABANDONO DE CURSO: será indeferida a inscrição em novos cursos, desta modalidade, da pessoa matriculada que não realizar ou deixar de concluir o curso para o qual teve a sua inscrição deferida, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de início do curso evadido.

14. ACESSO AO CURSO:

- 14.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br
- 14.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 14.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 14.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado neste edital, ler todo o conteúdo do curso, realizar atividades propostas e consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 14.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia 30 de junho de 2025 e será encerrado às 23h59 do dia 8 de agosto de 2025.
- 14.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) "reprovadas(os)".

15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 15.1 Para obtenção do certificado da EJEJF, a(o) estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades do ambiente virtual.
- 15.2 A avaliação da aprendizagem é a somativa, realizada por meio da realização das atividades propostas.
- 15.3 Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: siga.tjmg.jus.br, no ícone "Painel do Estudante" ou "Certificados Virtuais".

16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação do seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

17. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

18. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

19. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 34.607,50 (trinta e quatro mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), que abrangem despesas referentes ao pagamento dos honorários.

20. **ORIGEM:** dotação orçamentária do TJMG.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

21.1 O curso de Aperfeiçoamento em Conciliação e Mediação em Superendividamento é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, em parceria com o Serviço de Apoio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – SEANUP / 3ª Vice-Presidência do TJMG, e integra o Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2025.

21.2 A(O) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/222.

21.3 Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto à COFOR II - Coordenação de Formação II por meio do no ícone “Fale Conosco” do endereço siga.tjmg.jus.br, pelos e-mails cofor23@tjmg.jus.br e cofor24@tjmg.jus.br ou telefone: (31) 3247-8450 bem como junto ao SEANUP do TJMG, no telefone: (31) 3237-5141, das 9 às 18h, ou pelo e-mail nupemec@tjmg.jus.br.

21.1. Edital publicado originalmente no dia 12 de junho de 2025.

LISTA DE PRÉ-SELECIONADOS:

Aperfeiçoamento em Conciliação e Mediação em Superendividamento

Nº	NOME	COMARCA
1	Adriana Máximo Pereira Santos	Pará de Minas
2	Alessandra Fernandes Maciel	Uberaba
3	Alexandre Carvalho Abdulmassih	Uberlândia
4	Alisson Aguiar dos Santos	Belo Horizonte
5	Amanda Aparecida Alcântara de Souza	Barbacena
6	Amanda Lopes Ribeiro	Elói Mendes
7	Amanda Rafaela Siqueira Amaral	Montes Claros
8	Amélia Lúcia de Godoi Fernandes	Araguari
9	Ana Amélia da Piedade Moreira Lemos	Pará de Minas
10	Ana Carolina Cândido	Itaúna
11	Ana Cláudia Soares Moraes	Oliveira/MG
12	Ana Cristina da Silva	Lagoa Santa
13	Ana Cristina Sathler de Queiroz Vilar	Varginha
14	Ana Luiza Bicalho Macieira	Itabira/MG
15	Ana Luiza Ferreira De Gouvea	Belo Horizonte
16	Andressa Marques Ferreira	Varginha
17	Anselmo de Souza Dutra	Uberlândia
18	Átilla Vilela Franco	Passos- MG
19	Beatriz Pimenta Bueno de Mattos	Belo Horizonte
20	Bruna de Oliveira Vieira	Barbacena
21	Bruna Ramos Gonçalves	Passos-MG
22	Camila Almeida Costa	Carmo do Paranaíba-MG
23	Carlos Roberto Lopes Campos	Viçosa
24	Catarina Terezinha Barreto	Três Corações
25	Cláudia Gomes Leal	Barbacena
26	Daniela Landin Negreiros	Uberlândia
27	Daniele Ciribelli Kelmer	Belo Horizonte
28	Daniele Karina de Camargos	Pará de Minas
29	Débora Kamasche Henrique de Souza	Viçosa
30	Décio Gomes	Itaúna
31	Desirée Silveira Borges Souza	Passos-MG
32	Eduarda Silva de Almeida	Rio Preto/MG
33	Eduardo Gonçalves Bastos	Viçosa
34	Elaine Cristina de Almeida	Jacutinga
35	Elcio Bernardo Maia	Belo Horizonte
36	Eliene Ferreira Silva Savino	Passos-MG
37	Eloá Félix Fonseca	Governador Valadares
38	Enrique de Souza Tomaz	Timóteo

39	Érico Sampaio Guedes	Belo Horizonte
40	Eunice Gonçalves Sousa	Uberaba
41	Everton Wilson Ribeiro	Varginha
42	Fabício Cardoso dos Santos	Ipatinga
43	Fernando Albuquerque Pereira	Timóteo
44	Flavia Campos Barbosa Goulart	Pará de Minas
45	Genuíno Luiz da Silva Filho	Lagoa Santa
46	Giovanna Lyssa Moraes Corrêa	Belo Horizonte
47	Giselle Machado Freitas Neves	Governador Valadares
48	Gracione Alves da Silva	Pará de Minas
49	Harilcy Moraes Mendonça	Passos-MG
50	Helaine da Conceição dos Santos Ferreira	Pará de Minas
51	Ingrid Karoline Teixeira Sena	Nanuque
52	Isabela Alves Carvalho Silva	Pará de Minas
53	Isabela de Lima Tarcísio	Barbacena
54	Jacqueline Martins Genuíno Travaglia	Araguari
55	Jade Moreira Ribeiro	Belo Horizonte
56	Janaina Corrêa	Itajubá
57	Joice Gomes Soares	Itinga
58	Josiele Moreira Cândido	Araguari
59	Júlia Ângela Abritta	Uberlândia
60	Julieta Ribeiro Martins	Belo Horizonte
61	Júnia Penido Monteiro	Belo Horizonte
62	Jussane Martins Torres	Sete Lagoas/MG
63	Jussara Melo Menezes	Para de Minas
64	Kamilla Lima Silva	Araçuaí
65	Karina Spadotto Balarin	Uberaba
66	Karla Lemos	Passos-MG
67	Kátia de Araújo Rocha	Belo Horizonte
68	Keith Lorrayne Vieira Silva	Itabira/MG
69	Laís Cristina Oliveira Costa	Itajubá
70	Lara Alves Cotonhoto	Uberlândia
71	Larissa Caitano de Oliveira	Vazante/MG
72	Larissa Caroline da Silva	Santa Luzia
73	Lavínia Giannini Pereire dos Santos	Santa Luzia
74	Leandro Medeiros Saraiva	Santo Antônio do Monte – MG
75	Lediane Geraldina da Cruz Moreira	Entre Rios de Minas
76	Lídia Araújo Lins	
77	Lucas de Paula Coelho	Muriae
78	Lucas Sousa Santiago	Oliveira
79	Luciano Alves de Matos	Bonito de Minas
80	Lucivone Martins dos Santos	Uberlândia
81	Marcela Henrique Braga	Ponto dos Volantes
82	Marcos Geraldo Baldini	Passos-MG
83	Maria Cecília Alves Santiago	Leopoldina/MG
84	Maria dos Anjos Arcanjo de Souza	Espinosa/MG
85	Maria Inês de Azevedo	Uberlândia
86	Maria Luiza Machado e Silva	Itaúna
87	Maria Natália Duarte Costa Constantino	Timóteo
88	Mariana Pena Costa e Costa	Araguari
89	Marília Tavares Pereira	Diamantina

90	Marta Silva Camargos Dutra	Uberlândia
91	Mayara Aparecida Pereira	Extrema/MG
92	Missael Pinto Zampier	Ubá
93	Narciza Donizete Araújo	Uberlândia
94	Nataniane Levindo de Souza	
95	Nelma de Sousa Melo	Araguari
96	Nilzimar Catarina Velasco de Oliveira	Muriaé
97	Núbia Bueno de Macêdo	Varginha
98	Osvaldino dos Santos	Lagoa Santa
99	Patrícia Aparecida Afonso Guimarães Mendes	Montes Claros
100	Pauliane Renata Medeiros	Passos-MG
101	Pedro Henrique Sa da Rocha Reis	
102	Priscila Damião de Castro	Andradas
103	Raquel Jadassa Dias Fernandes	Montes Claros
104	Rhuan Lucas de Paula	Passos MG
105	Rodrigo Ribeiro Diniz	Oliveira
106	Rosana Cristina Marques Armelin Gomes	Uberlândia
107	Roseane Adry Magalhães	Lavras
108	Samuel Alberto Nogueira	Peçanha
109	Samuel Duarte dos Santos	Belo Horizonte
110	Sávio Muratori Santos	Viçosa
111	Simone Goularte da Silva	Carmo do Paranaíba-MG
112	Simone Maciel Prado Mangia	Varginha
113	Taciane Borges Pereira	Passos-MG
114	Tasmane de Carvalho Gonzaga Pereira da Silva	Pedro Leopoldo
115	Thaís Gabrielle Antunes Cantuária	Porteirinha
116	Valéria Fernandes Vieira	Viçosa
117	Valéria Vieira Lacerda	Pará de Minas
118	Viviane de Lima Faria	Pedro Leopoldo
119	Waniede Sousa Pacheco	Belo Horizonte